



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

**INDICAÇÃO:** Nº. 014/2025

**AUTOR:** Vereador Sergio Mesquita de Oliveira

**ASSUNTO:** Implantação de redutor de velocidade e Iluminação pública.

Altamira do Paraná, 05 de fevereiro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal da necessidade que seja implantado um redutor de velocidade na Rua Benedito Zago e também que sejam feitas manutenções na iluminação pública na mesma rua e outras localizadas na Vila Esperança II.

**JUSTIFICATIVA:** Na rua Benedito Zago foi feita a pavimentação asfáltica. Porém, não foi feito nenhum tipo de redutor de velocidade no local. E segundo relatos de moradores, o acesso a mencionada rua é um declive bem acentuado e vários motoqueiros e motoristas de outros veículos trafegam no limite bem acima da velocidade permitida no perímetro. Também algumas moradoras disseram que sempre há muitas crianças brincando na rua.

Evidentemente a fim de prevenir algum tipo de acidente, sugere-se a instalação do quebra-molas para a diminuição de velocidades dos veículos que por lá transitam.

Concernente a solicitação de manutenções na iluminação, foi repassado que praticamente todos os postes estão com as lâmpadas queimadas. E no período noturno fica difícil a locomoção dos moradores.

Conforme discriminado no site da COPEL, a manutenção da Iluminação Pública é de responsabilidade dos municípios. Bem como a Lei Municipal Nº. 629/2020 a qual altera dispositivos da lei nº 151/2005, instituiu a contribuição para custeio da instituição para Custeio da Iluminação Pública nos termos do Art.149-A da constituição Federal, e, inclusive para melhoramento e expansão da rede de iluminação pública.

Diante do exposto e por se tratar medidas de segurança e comodidade a população local, aguardamos atendimento por parte da Excelentíssima Prefeita Municipal.

Subscrevendo-a, de forma atenciosa.

---

**Vereador Sergio Mesquita de Oliveira**